



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- 1º Termo de Apostilamento de Desequilíbrio Financeiro – Contrato Nº 031/2022 – Pregão Eletrônico Nº 072/2021 – Posto Natuba LTDA,
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 044/2022 – Tarcisio Santos Santana.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 031/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA E A EMPRESA POSTO NATUBA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: **ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10** PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e § 5º da Cláusula Terceira do Contrato acima mencionado – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, firmado em 07 de janeiro de 2022, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reduzido os valores acertados para os ITENS: 02 E 03 do referido CONTRATO.

Com o desequilíbrio financeiro efetuado, o custo unitário do combustível abaixo passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
02	ÓLEO DIESEL – para motores automotivos, tipo S500.	Litro	R\$ 7,13
03	ÓLEO DIESEL - para motores automotivos, tipo S10.	Litro	R\$ 7,33

Observa-se como um Princípio Constitucional, expresso no artigo 70 da Constituição Federal de 1988, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, referindo-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. Visando a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Destarte, no momento atual deveras observar a redução no preço final dos combustíveis em refinarias e postos de combustíveis que reduzem o preço médio dos produtos, para que se proceda à obediência inclusive de outro Princípio importantíssimo que é o da eficiência no intuito de garantir com que a Administração Pública Municipal gaste o mínimo possível para manter o seu funcionamento normal. Promovendo uma sinergia entre eficiência e economicidade, bem como a proporcionalidade com os recursos e sua aplicação acompanhando o momento econômico. Desta forma, assim como é de bom grado e pertinente um contratado requerer o reequilíbrio financeiro frente a um aumento no preço de seus produtos, se mostra razoável que a administração



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

pública realize a redução destes mesmos índices em caso de reduções consideráveis nos valores como ocorre no caso dos combustíveis.

Passando a sua vigência a partir do dia 01 de abril de 2022.

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
201	2.006	3.3.90.30.00	00
202	2.174	3.3.90.30.00	00
501	2.042	3.3.90.30.00	01
701	2.076 - 2.078 2.143	3.3.90.30.00	00
801	2.035 - 2.063	3.3.90.30.00	02 - 14
900	2.170	3.3.90.30.00	00
901	2.153 - 2.161	3.3.90.30.00	29
1001	2.067	3.3.90.30.00	00

Fátima – Bahia, 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
CONTRATANTE

POSTO NATUBA LTDA
ALAN CAMILO BARRETO REIS
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2022

1º Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do Contrato Nº 044/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Sarney, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.152/0001-43, neste ato representado por seu prefeito **FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**

CONTRATADO: **TARCISIO SANTOS SANTANA 39950817897**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.598.892/0001-00**, com sede na Avenida Sete de Setembro, S/N, Casa, Centro, Fátima – BA, CEP: 48.415-000, aqui representada pelo senhor **Tarcisio Santos Santana**, brasileiro, solteiro, masculino, nascido em 05/10/1990, empresário, inscrito no CPF sob o nº **399.508.178-97**, inscrito no RG sob o nº **15.610.440-75 SSP/BA**, residente e domiciliado na Praça São Francisco de Assis, nº 60, Casa, Centro, Fátima – BA, CEP: 48.415-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 039/2022DV.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral com destino a atender as necessidades das secretarias do município de Fátima/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Décima segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento de 2022:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
80.1	2063	3390.3000	14

Fátima/Bahia, 30 de março de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito

Valdomiro Pereira de Amaral
Auxiliar de Contabilidade